



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano XI - Edição nº 01294 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3929B788DC46FBCC6383D5D2153E8B93

## Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

# SUMÁRIO

- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040406/2025.
- SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.
- DECRETO 21 FINANCEIRO SUPLEMENTAR - MAIO.
- DECRETO 22 FINANCEIRO SUPLEMENTAR - MAIO.
- DECRETO Nº 162/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025. NOMEIA OS MEMBROS DO CAE – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE BARRA DO MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.
- DECRETO Nº 163/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025. NOMEIA MEMBROS PARA RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB DE BARRA DO MENDES BAHIA.
- DECRETO Nº 164/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025. “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO MENDES”

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 040406/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2025 Objeto: Contratação de empresa para Futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR. Empresa adjudicatária **MERCADINHO LUIS – LUIZ AUGUSTO MATOS**, inscrita no CNPJ/MF nº. 16.393.084/0001-00. Referente ao Item 02, 05, 07, 08, 09 10, 11 e 14. Valor: R\$ 305.671,50 (trezentos e cinco mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Assinatura: 03/06/2025. Vigência: 03/06/2026 – Manoel Gabriel dos Santos – Prefeito de Barra do Mendes-Bahia.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 060406/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2025 Objeto: Contratação de empresa para Futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR. Empresa adjudicatária PADARIA E CONFEITARIAS MÃE CHICA,REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº. 22 817 677/0001-50. Referente ao Item 02, 05, 07, 08, 09 10, 11 e 14. Valor: **R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais)**. Assinatura: 03/06/2025. Vigência: 03/06/2026 – Manoel Gabriel dos Santos – Prefeito de Barra do Mendes-Bahia.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na praça Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro, Barra do Mendes, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.702.238/0001-00, através da Secretaria de Administração, vem formalmente solicitar orçamentos, referente aos itens constantes no anexo I desta solicitação;

Solicitamos envio do orçamento, no prazo de *02 (dois) dias úteis*, podendo ser entregue na praça Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro, Barra do Mendes, Bahia ou encaminhar para o e-mail [licitacoes@barradomendes.ba.gov.br](mailto:licitacoes@barradomendes.ba.gov.br)

Barra do Mendes – Ba, 16 de junho de 2025

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00

### MODELO DE ORÇAMENTO (TIMBRE DA EMPRESA)

#### ENDERECADA A RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES - BAHIA

CNPJ

13.702.238/0001-00

#### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

E-MAIL

TELEFONE

#### IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

#### PROPOSTA

Cobertura Compreensiva 100% Fipe		
Danos Materiais	R\$	200.000,00
Danos Corporais	R\$	20.000,00
APP Morte e invalidez total ou parcial	R\$	40.000,00
APP despesas DMH	R\$	40.000,00
Danos Morais	R\$	50.000,00
Cobertura de todos os vidros e faróis		
Assistência		24H
Franquia Reduzida		
Guincho sem limite de km		
Troca de pneus - Carga de Bateria - Pane seca		
Faróis – Chaveiro - Para brisa dianteiro e traseiro		
Vidros laterais		

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA
1	RENAULT/MASTER FLASH A3 - ESPECIAL CAMINHÃO 2024/2025. RENAVAN 01420923770	SKM6E63
2	SPIN LTZ 1.8 AT - ANO 2025/2025 - CHASSI 9BGJC7520SB257862	

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00

3	CHEVROLET ONIX PLUS 1.0 - ANO 2025/2025 - RENAVAN - 01438792686 - CHASSI 9BGEB69A0SG240503	TGT6F01
4	CHEVROLET SPIN 1.8 LTZ - ANO 2025/2025 - CHASSI 9BGJC7520SB256866	TGT9D90

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.  
**DATA DA PROPOSTA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**NOME DA EMPRESA**  
**ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL**

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 21 DE 16 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 903.000,00 (Novecentos e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 24 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$903.000,00 (Novecentos e três mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 02201 - Gabinete do Prefeito

###### 2.006 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 10.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 10.000,00

##### 03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

###### 2.026 - REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 10.000,00

###### 2.031 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	45.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 45.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 55.000,00

##### 04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

###### 2.016 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	70.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 70.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 70.000,00

##### 05501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

###### 2.049 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 15.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 15.000,00

##### 06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.063 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS

3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigações Patronais	50.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 50.000,00

#### 2.064 - GESTÃO DO FUNDEB - 30%

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 300.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 350.000,00

### 08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO

#### 1.021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 8.000,00

#### 2.017 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 40.000,00

#### 2.107 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	95.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 110.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 158.000,00

### 11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 2.113 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 80.000,00

#### 2.119 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 25.000,00

#### 2.137 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 5.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 110.000,00

### 12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### 2.010 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 3.000,00

#### 2.139 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00
--	------------

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>
	<b>Total Suplementado:</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 02201 - Gabinete do Prefeito

##### 2.138 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>

#### 03301 - Secretaria Municipal de Cultura

##### 2.026 - REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES, FESTIVAL DE MÚSICA E MÚSICA INSTRUMENTAL

3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>

#### 04401 - Secretaria Municipal de Finanças

##### 2.141 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>

#### 05501 - Secretaria Municipal de Agricultura

##### 2.049 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>

#### 06601 - Fundo Municipal de Educação - FME

##### 1.030 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>

##### 2.063 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
3.3.90.30.00 / 15510000 - Material de Consumo	10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>50.000,00</b>
<b>2.064 - GESTÃO DO FUNDEB - 30%</b>	
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>150.000,00</b>
<b>2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO</b>	
3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>70.000,00</b>
<b>2.084 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO</b>	
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>50.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>
	<b>350.000,00</b>

### 08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO

<b>1.021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS</b>	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	8.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>8.000,00</b>
<b>2.017 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>10.000,00</b>
<b>2.018 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>30.000,00</b>
<b>2.044 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE</b>	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	90.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>90.000,00</b>
<b>2.107 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>65.000,00</b>
<b>2.108 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	40.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>40.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>
	<b>243.000,00</b>

### 11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

<b>2.113 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF</b>	
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	30.000,00

SIAFIC - DAFAULT

Página: 4 de 6

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
4.4.90.52.00 / 16310000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
<b>80.000,00</b>	
<b>2.117 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	
3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigações Patronais	5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
<b>5.000,00</b>	
<b>2.133 - AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>	
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
<b>25.000,00</b>	
<b>2.137 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL</b>	
4.4.90.52.00 / 16593120 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
<b>5.000,00</b>	
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>
<b>115.000,00</b>	

### 12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<b>1.005 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO</b>	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
<b>3.000,00</b>	

### 14602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

<b>2.153 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
<b>30.000,00</b>	

### 15303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

<b>2.036 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	12.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
<b>12.000,00</b>	
<b>2.037 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
<b>15.000,00</b>	
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>
<b>27.000,00</b>	
	<b>Total Anulado:</b>
<b>903.000,00</b>	

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 16 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, em 16 de maio de 2025.

**DÂMARIS RAMOS DE OLIVEIRA**  
Controlador(a) Interno(a)  
CPF: 047.213.645-39

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 096.253.135-91

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 22 DE 16 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 24 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 04401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

###### 1.011 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - INSS

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	200.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 200.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 200.000,00

##### 05501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

###### 2.048 - ASSISTENCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 25.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 25.000,00

##### 06601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

###### 2.071 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	329.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 329.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 329.000,00

##### 08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO

###### 1.021 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 30.000,00

###### 2.017 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 5.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 35.000,00

##### 11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

#### 2.119 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
3.3.90.39.00 / 16590000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>160.000,00</b>

#### 2.126 - GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>172.000,00</b>

### 12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### 2.139 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	64.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>89.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>89.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>850.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

### 02201 - GABINETE DO PREFEITO

#### 2.003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	34.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>

#### 2.005 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>24.000,00</b>

#### 2.006 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	4.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>

#### 2.007 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

	Total por Ação:	14.000,00
<b>2.008 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL</b>		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	
Total por Ação:		
	11.000,00	
<b>2.009 - PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES DO GOVERNO</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00	
Total por Ação:		
	3.000,00	
<b>2.138 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	12.000,00	
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00	
Total por Ação:		
	15.000,00	
Total por Unidade Orçamentária:		
	111.000,00	

### 03301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

	Total por Ação:	30.000,00
<b>1.007 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO CENTRO CULTURAL</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.000,00	
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	20.000,00	
4.4.90.61.00 / 15000000 - Aquisição de Imóveis	6.000,00	
Total por Ação:		
	17.000,00	
<b>1.008 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO BIBLIOTECAS</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	5.000,00	
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00	
Total por Ação:		
	17.000,00	
<b>2.024 - APOIO E VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS</b>		
3.3.90.31.00 / 15000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	10.000,00	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
Total por Ação:		
	15.000,00	
<b>2.032 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS CULTURAIS E ARTESANATO</b>		
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00	
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
Total por Ação:		
	13.000,00	
<b>2.033 - CRIAÇÃO DE NÚCLEOS DE CULTURA POPULAR</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.000,00	
3.3.90.31.00 / 15000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	5.000,00	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00	
Total por Ação:		
	13.000,00	
<b>2.034 - APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES P/ O DESENV. DA CULTURA</b>		
3.3.90.31.00 / 15000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	5.000,00	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

	Total por Ação:	10.000,00
<b>2.182 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC</b>		
3.3.90.31.00 / 17150000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	30.000,00	
3.3.90.31.00 / 17160000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	20.000,00	
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	148.000,00

### 05501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

<b>1.025 - APOIO A IMPLEMENTAÇÃO E MODEERNIZ. DE ESTRUTURAS E INFRAESTRUTURA EM EMPREEND. RURAIS</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
	Total por Ação:	15.000,00
<b>2.048 - ASSISTENCIA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL</b>		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

### 08801 - SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO

<b>1.042 - INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA CIDADE E Povoados</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	7.000,00	
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
	Total por Ação:	19.000,00
<b>2.017 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA</b>		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
	Total por Ação:	5.000,00
<b>2.043 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE</b>		
3.3.90.30.00 / 17500000 - Material de Consumo	5.000,00	
	Total por Ação:	5.000,00
<b>2.044 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	204.000,00	
	Total por Ação:	204.000,00
<b>2.107 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA</b>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.000,00	
	Total por Ação:	11.000,00
<b>2.108 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	50.000,00	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	
	Total por Ação:	120.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	364.000,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 13.702.238/0001-00 - CEP: 44.990-000 - BARRA DO MENDES - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

#### 11702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.113 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.3.90.30.00 / 16590000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 16050000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 12.000,00

##### 2.133 - AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39.00 / 16320000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 160.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 172.000,00

#### 12302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### 2.012 - MODERNIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 10.000,00

##### 2.139 - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 20.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 30.000,00

**Total Anulado: 850.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 16 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, em 16 de maio de 2025.

**DÂMARIS RAMOS DE OLIVEIRA**  
Controlador(a) Interno(a)  
CPF: 047.213.645-39

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 096.253.135-91

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

**CNPJ: 13.702.238/0001-00**

DECRETO N° 162/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

**Nomeia os membros do CAE – Conselho  
Municipal de Alimentação Escolar de Barra do  
Mendes e dá outras providências correlatas.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**

no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 74, Inciso I e IV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 6º do Art. 3º da Lei Municipal nº 662 de 19 de março de 2001,

**DECRETA,**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, os seguintes membros:

**1 – Representantes do Poder Executivo Municipal**

**Titular** – Aline Almeida Miranda

**Suplente** – Christiane Paixão Correira

**2 – Representantes da Sociedade Civil**

**Titular 1** – Edson Ribeiro dos Santos

**Titular 2** – Gabriela Novaes Matos

**Suplente 1** – Grete Gomes de Sousa

**Suplente 2** – Ivaildo Martins de Oliveira Cruz

**3 – Representantes dos Pais de Alunos**

**Titular 1** – Patrícia Almeida Costa

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00

**Titular 2** – Amanda Fernandes Barreto

**Suplente 1** – Vítor Luciano Rodrigues de Andrade

**Suplente 2** – Eudete Francisca de Matos

## 4 – Representantes dos Profissionais da Área da Educação e Alunos

**Titular 1** – Isabel Alexandra Sodré Matos

**Titular 2** – Romenia da Silva Medrado

**Suplente 1** – Adelice Soares da Silva

**Suplente 2** – Renato Martins dos Santos

**Art. 2º** - O mandato dos membros do CAE de Barra do Mendes será de 4 (quatro) anos iniciado em 20/06/2022.

**Art. 3º** - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que institui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Barra do Mendes, serão tratados e definidos no Regimento Interno do Órgão.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários, em especial o Decreto 005/2022, de 06 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes em 16 de junho 2025.

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**NOELIA NUNES PACHECO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

DECRETO N° 163/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

**Nomeia membros para recomposição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB de Barra do Mendes Bahia.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 74, Inciso I e IV, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113.

**DECRETA,**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para recomposição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Barra do Mendes – CACS FUNDEB.

## **I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TITULAR**

**Titular 1** – Adelice Soares da Silva

**Titular 2** – Tarcísio de Souza Maia

**Suplente 1** – Margarete Cunha dos Santos

**Suplente 2** – Monica Alves Rocha

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00

## II. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

**Titular** – Isa Ermes Nobre Mendonça

**Suplente** – Nélcio Oneides Sousa Silva

## III. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Titular:** Magali Abade Barreto

**Suplente:** Sabrina Francisca dos Anjos

## IV. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Titular:** Tamires Moreira dos Santos

**Suplente:** Cláudia Alves de Sousa

## V. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Titular 1** – Janaina Oliveira Aragão

**Titular 2** – Aurivanea Rosa Mendes

**Suplente 1** – Jackson Charles Sudré

**Suplente 2** – Elaine Maria de Paula

## VI. REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

**Titular 1** – Kemilly Pimentel dos Santos

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00

**Titular 2** – Artany de Souza Novaes

**Suplente 1** – Oracília Rodrigues de Sousa

**Suplente 2** – Rose Meiry Rodrigues Teixeira

## VII. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Titular** – Isabel Alexandra Sodré Matos

**Suplente** – Rosimeri Porto Leite de Oliveira

## VIII. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

**Titular** – Matheus Sousa Nunes

**Suplente** – Tânia Alves de Souza

## IX. REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO

**Titular** – Liliane Medrado Nunes dos Santos

**Suplente** – Gilberto Soares de Freitas

## X. REPRESENTANTE DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS

**Titular** – Patrique Araújo

**Suplente** – Bianca dos Santos Silva

## XI. REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

**Titular 1** – Eulina Manoel de Souza

**Titular 2** – Edson Ribeiro dos Santos

**Suplente 1** – Aléxia Sousa Pereira

**Suplente 2** – Claudete Soares da Silva

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00

**Art. 2º** - O mandato dos Conselheiros do CACS/FUNDEB, nomeados nos termos deste Decreto, encerra-se em 31 de dezembro de 2026, sendo vedado a recondução de membros conforme legislação em vigor.

**Ar. 3º** - Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS/FUNDEB, assegurar:

I – Infraestrutura, condições materiais, equipamentos adequados e local para realização das reuniões;

II – Profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.

**Art. 4º** - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que institui o Conselho do FUNDEB, serão tratados e definidos no Regimento Interno do Órgão.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários, em especial o Decreto nº 06/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes em 16 de junho 2025.

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**NOELIA NUNES PACHECO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

### DECRETO N° 164/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Barra do Mendes”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos Art. 58, Incisos I, e Art. 111 da Lei Orgânica Municipal, art. 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 865 de 29 de junho de 2016.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação de Barra do Mendes.

- 1. Representante da Secretaria Municipal de Educação**
  - a. **Titular** – Lucemberg Rosa de Oliveira
  - b. **Suplente** - Beatriz Queiroz Pereira
- 2. Representante de Dirigentes das Instituições Públicas da Educação Básica**
  - a. **Titular** – Maria Betânia de Sousa
  - b. **Suplente** – Micaela Mendes Carneiro
- 3. Representante dos Professores das Instituições Públicas**
  - a. **Titular** – Margarete Abade do Nascimento
  - b. **Suplente** – Nilvan Gomes de Sousa
- 4. Representante das Instituições de Ensino da Rede Estadual de Educação Básica**
  - a. **Titular** – Uarley Anjos Sousa
  - b. **Suplente** – Antônio Francisco Rodrigues de Freitas
- 5. Representante das Instituições de Ensino Particulares da Educação Básica**
  - a. **Titular** - Heliá Araújo Barbosa
  - b. **Suplente** – Rosimeri Porto Leite de Oliveira
- 6. Representante de Pai/Responsável de Aluno**
  - a. **Titular** – Welber Andrade Farias
  - b. **Suplente** – Jaciara Ferreira de Oliveira
- 7. Representante da Sociedade Civil Organizada ou Organização Não Governamental –**

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00

- a. **Titular** – Claudete Soares da Silva
- b. **Suplente** – Geraldo Araújo

**8. Representante do CACS-FUNDEB**

- a. **Titular** – Elaine Maria de Paula
- b. **Suplente** – Tamires Pereira da Silva

**9. Representante do CAE**

- a. **Titular** – Patrícia Almeida Costa
- b. **Suplente** – Isabel Alexandra Sodré Matos

**10. Conselho Tutelar de Barra do Mendes-BA**

- a. **Titular** – Ádria Martins da Silva
- b. **Suplente** – Amanda Alves Custódio

**Art. 2º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, conforme disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 865 de 29 de junho de 2016.

**Art. 3º** - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições que não estiverem previstas na Lei Municipal nº 865/2016 serão tratados e definidos no regimento interno do órgão.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 141 de 10 de abril 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

16 de junho de 2025.

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**NOELIA NUNES PACHECO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO